Certificação Legal de Contas

Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.
+40 Anos de Credibilidade, Inovação e Competência

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM, (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 71.993.850 euros e um total de património líquido de 65.849.385 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.033.906 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

No âmbito do disposto no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, o Estado transferiu para a Entidade o edificado da Escola Básica de Castro Marim. Nesta data esta transferência ainda não foi contabilizada no seu património, estando em curso o processo de avaliação e registo do referido equipamento. Por este facto, não nos é possível quantificar os respetivos efeitos nas demonstrações financeiras.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

ÊNFASE

Chamamos a atenção para a Nota 4 do Anexo às demonstrações financeiras, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente. A Entidade divulgou os montantes provisórios líquidos fornecidos pela E-Redes os quais totalizam 1.979.871 euros do imobilizado de concessão, que não estão reconhecidos no património, uma vez que considera não se encontrarem reunidas as condições técnicas para o correto reconhecimento dos bens em questão, nomeadamente ao nível da informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento/desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios, seguindo o disposto na Orientação Técnica nº 1 da Comissão de Normalização Contabilística.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.

+40 Anos de Credibilidade, Inovação e Competência

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 23.448.136 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 19.393.871 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e de relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 -Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, exceto quanto ao seguinte:

Os valores de rendimentos, gastos e resultados constantes do ponto 9 do Relatório de Gestão, na parte relativa à contabilidade de gestão, diferem dos valores apresentados na Demonstração de resultados, com a justificação apresentada pela Entidade que o sistema informático da contabilidade de gestão, carece ainda de alguns ajustamentos, face à sua recente implementação.

Linda-a-Pastora, 22 de abril de 2025

MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
(nº. 31 e registada na CMVM com o nº. 20161386)
representada por
António Francisco Escarameia Mariquito
(ROC nº. 150 e registado na CMVM com o nº. 20160033

Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.
www.mca.pt
+40 Anos de Credibilidade, Inovação e Competência

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

INTRODUÇÃO

1. Nos termos da alínea d) do nº 2 do art.º 77º da Lei nº 73 de 3 de setembro de 2013, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas, deve remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo do município informação sobre a respetiva situação económica e financeira. Assim vimos apresentar informação sobre a situação económica e financeira do MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM relativamente ao ano de 2024.

ÂMBITO

2. Examinámos as demonstrações financeiras do MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM, as quais compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 71.993.850 mil euros e um total de património líquido de 65.849.385 mil euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.033.906 mil euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas.

Analisámos também, as demonstrações orçamentais anexas do MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM, que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 23.448 mil euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 19.394 mil euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

TRABALHOS EFETUADOS

3. De entre outros, executámos os seguintes procedimentos:

Analisámos a informação financeira, tendo efetuado, entre outros, os seguintes procedimentos:

a) Análise do grau de execução da despesa, da receita e da execução do plano plurianual de investimentos e obtenção de justificação para os desvios mais significativos;

b) Revisão analítica. Indagação e justificação das variações mais significativas;

c) Testes substantivos e de controlo sobre o funcionamento dos sistemas de controlo interno;

d) Verificação do cumprimento do limite da dívida total.

Sede: R. Visconde Moreira de Rey, 14 Linda-a-Pastora 2790-447 Queijas - PORTUGAL
TEL. +351 21 424 88 40 FAX +351 21 424 88 50 EMAIL sroc@mca.pt DELEG Faro | Portalegre

4. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

	2024			2023			Variação Execução	
	Dotação Corrigida	*Execução*	*%*	*Dotação Corrigida*	*Execução*	*%*	*Valor*	*Grau Execução*
Receitas								
Correntes	*19 538*	*16 900*	*86%*	*17 497*	*16 527*	*94%*	*373*	*2%*
Capital	*6 903*	*1 838*	*27%*	*6 575*	*1 812*	*28%*	*26*	*1%*
	26 441	***18 738***	***71%***	***24 072***	***18 339***	***76%***	***399***	*2%*
Saldo gerência	*4 699*	*4 699*	*100%*	*3 975*	*3 975*	*100%*	*724*	*18%*
Total receita	***31 140***	***23 437***	***75%***	***28 047***	***22 314***	***80%***	***1 123***	***5%***

No corrente exercício a execução da receita atingiu os 75%, considerando o saldo de gerência anterior.

A receita arrecadada aumentou 1.123 mil euros, tendo atingido os 23.347 mil euros, ou seja, um aumento de cerca de 5% quando comparada com o ano 2023.

	2024			2023			Variação Execução	
	Dotação Corrigida	*Execução*	*%*	*Dotação Corrigida*	*Execução*	*%*	*Valor*	*Grau Execução*
Despesas								
Correntes	*17 452*	*15 055*	*86%*	*15 885*	*13 655*	*86%*	*1 400*	*10%*
Capital	*13 688*	*4 339*	*32%*	*12 161*	*4 188*	*34%*	*151*	*4%*
Total despesa	***31 140***	***19 394***	***62%***	***28 046***	***17 843***	***64%***	***1 551***	***9%***

O grau de execução orçamental da despesa foi de 62%.

A despesa paga rondou os 19.394 mil euros, o que corresponde a um aumento de 9% comparativamente com o ano 2023.

Sede: R. Visconde Moreira de Rey, 14 Linda-a-Pastora 2790-447 Queijas - PORTUGAL
TEL. +351 21 424 88 40 FAX +351 21 424 88 50 EMAIL sroc@mca.pt DELEG Faro | Portalegre

5. ANÁLISE DE BALANÇO

Balanço				
Ativo	31/12/2024	31/12/2023	Var. Valor	% var
Ativo Não corrente				
Ativos Fixos Tangíveis	60 862 350	61 028 132	-165 782	0%
Ativos Intangíveis	125 497	131 535	-6 038	-5%
Ativos Biológicos	48 194	48 194	0	0%
Participações Financeiras	572 208	572 208	0	0%
Diferimentos	21 000	18 115	2 885	16%
Outros Ativos Financeiros	500	500	0	0%
	61 629 749	**61 798 684**	**-168 935**	0%
Ativo Corrente				
Inventários	620 983	552 361	68 622	12%
Clientes, contribuintes e Utentes	167 787	192 827	-25 040	-13%
Estado e Outros Entes Públicos	44 540	46 673	-2 133	-5%
Outras Contas a receber	4 329 603	3 868 948	460 655	12%
Diferimentos	12 968	0	12 968	100%
Caixa e depósitos bancários	5 188 221	5 767 033	-578 812	-10%
	10 364 101	**10 427 842**	**-63 741**	-1%
Total do Ativo	**71 993 850**	**72 226 526**	**-232 676**	0%
Património Líquido				
Património	63 834 280	63 834 280	0	0%
Reservas	436 285	436 285	0	0%
Resultados Transitados	-14 064 101	-13 352 430	-711 671	-2%
Outras Variações no Património Líquido	16 676 827	15 674 466	1 002 361	5%
Resultado Líquido do Período	-1 033 906	-711 670	-322 236	45%
Total do Património Líquido	**65 849 385**	**65 880 931**	-31 546	0%
Passivo				
Passivo Não corrente				
Provisões	525 983	525 983	0	0%
Financiamentos obtidos	2 024 695	2 491 429	-466 734	-19%
Fornecedores	21 000	0	21 000	100%
Outras contas a pagar	1 127 435	1 065 401	62 034	6%
	3 699 113	**4 082 813**	**869 140**	-9%
Passivo Corrente				
Fornecedores	49 740	32 888	16 852	51%
Estado e Outros Entes Públicos	72 401	67 787	4 614	7%
Financiamentos obtidos	454 632	503 499	-48 867	-10%
Fornecedores de investimentos	436 005	433 569	2 436	1%
Outras contas a pagar	1 432 574	1 225 039	207 535	17%
	2 445 352	2 262 782	182 570	8%
Total do Passivo	**6 144 465**	**6 345 595**	**-201 130**	-3%
Total do Património Líquido e Passivo	**71 993 850**	**72 226 526**	**-232 676**	0%

Sede: R. Visconde Moreira de Rey, 14 Linda-a-Pastora 2790-447 Queijas - PORTUGAL
TEL. +351 21 424 88 40 FAX +351 21 424 88 50 EMAIL sroc@mca.pt DELEG Faro | Portalegre

O Ativo não corrente representa 86% do total do Ativo do Município. Assistimos a uma diminuição de cerca de 169 mil euros comparativamente com dezembro de 2023.

No que concerne ao Ativo corrente, a diminuição foi de cerca de 64 mil euros.

O total do Património Líquido registou uma diminuição de cerca de 32 mil euros, para além da aplicação do resultado líquido do ano 2023, foram ainda contabilizados subsídios ao investimento e transferências recebidas de subsídios do Orçamento do Estado, mais concretamente FEF de capital e subsídios no âmbito do artigo 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013 e ainda imputações anuais em rendimentos, relativamente à parte correspondente ao subsídio relativo às amortizações dos bens comparticipados.

Relativamente ao passivo, comparativamente com dezembro de 2023 assiste-se a uma redução de cerca de 201 mil euros.

6. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Demonstração de Resultados por Naturezas				
RENDIMENTOS E GASTOS	31/12/2024	31/12/2023	Variações	
			Valor	%
Impostos Contribuições e Taxas	8 860 904	8 506 766	354 138	4%
Vendas	1 124 922	1 280 115	-155 193	-12%
Prestações de serviços e concessões	1 785 892	1 864 338	-78 446	-4%
Transferências e subsídios correntes obtidos	5 000 847	3 972 959	1 027 888	26%
CMVMC	-1 408 175	-1 450 791	42 616	-3%
Fornecimentos e serviços externos	-5 837 895	-4 770 603	-1 067 292	22%
Gastos com o pessoal	-6 601 910	-6 355 355	-246 555	4%
Transf. e subsídios correntes concedidos e prest. sociais	-1 174 283	-1 232 330	58 047	-5%
Imparidades de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	33	5 682	-5 649	-99%
Imparidades de dividas a receber (perdas/reversões)	-9 550	2 864	-12 414	-433%
Provisões	0	0	0	100%
Outros rendimentos	1 538 996	1 737 881	-198 885	-11%
Outros gastos	-341 270	-382 207	40 937	-11%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	**2 938 511**	**3 179 319**	**-240 808**	-8%
Gastos de depreciação e amortização	-3 847 811	-3 805 957	-41 854	1%
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	-909 300	-626 638	-282 662	45%
Juros e rendimentos similares obtidos	0	3 516	-3 516	-100%
Juros e gastos similares suportados	-124 606	-88 548	-36 058	41%
Resultado Líquido do Período	**-1 033 906**	**-711 670**	-322 236	**45%**

Sede: R. Visconde Moreira de Rey, 14 Linda-a-Pastora 2790-447 Queijas - PORTUGAL
TEL. +351 21 424 88 40 FAX +351 21 424 88 50 EMAIL sroc@mca.pt DELEG Faro | Portalegre

Relativamente às rubricas de resultados as oscilações relativamente ao período homólogo foram:

A rubrica impostos contribuições e taxas registou um aumento de cerca de 354 mil euros (4%), repercutido fundamentalmente nas seguintes variações mais significativas:

- Aumento do loteamento e obras;
- Aumento do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis – IMT;
- Aumento de cerca de 700 mil euros no Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI.

Relativamente ao aumento de cerca de 1.028 mil euros da rubrica Transferências e subsídios correntes obtidos, o mesmo está intrinsecamente ligado ao aumento do recebimento dos fundos comunitários – Fundo ambiental.

O aumento de 1.067 mil euros (22%) registado na rubrica Fornecimentos e serviços externos corresponde aos gastos registados nas rubricas:

- Eletricidade;
- Resíduos sólidos;
- Saneamento;
- Serviços recreativos, culturais e desportivos;

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 o art.º 77º da Lei nº 73 de 3 de setembro de 2013 – Lei das Finanças Locais, não tomamos conhecimento de qualquer facto que se considere revelador de graves dificuldades na prossecução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos.

ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Analisámos os acontecimentos subsequentes à data de 31 de dezembro de 2024, não tendo sido apurada qualquer circunstância digna de registo contabilístico.

Sede: R. Visconde Moreira de Rey, 14 Linda-a-Pastora 2790-447 Queijas - PORTUGAL
TEL. +351 21 424 88 40 FAX +351 21 424 88 50 EMAIL sroc@mca.pt DELEG Faro | Portalegre

PARECER

Face ao exposto, com base no trabalho efetuado e tendo em consideração o referido na Certificação Legal das Contas que emitimos sem qualificações, somos do Parecer que:

a) Sejam aprovados o balanço, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

b) Sejam aprovadas as demonstrações orçamentais compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita, a demonstração da execução orçamental da despesa e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

c) Seja aprovado o relatório de gestão bem como a proposta da aplicação do resultado de 2024.

Linda-a-Pastora, 22 de abril de 2025

MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
(nº. 31 e registada na CMVM com o nº. 20161386)
representada por
António Francisco Escarameia Mariquito
(ROC nº. 150 e registado na CMVM com o nº. 20160033)

Sede: R. Visconde Moreira de Rey, 14 Linda-a-Pastora 2790-447 Queijas - PORTUGAL
TEL. +351 21 424 88 40 FAX +351 21 424 88 50 EMAIL sroc@mca.pt DELEG Faro | Portalegre

A
MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS- SROC

Rua Dr. Cândido Guerreiro 43, 5.º Esq.

8000-318 FARO

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Castro Marim, 22 de abril de 2025

Exmos. Senhores,

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Revisão Legal de Contas que efetuaram às demonstrações financeiras do MUNICIPIO DE CASTRO MARIM, relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa Certificação Legal das Contas, sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Reconhecemos ser da responsabilidade do Secretariado Executivo Intermunicipal, conforme o disposto no artigo 96.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fazer com que as demonstrações financeiras apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da entidade, o resultado das operações e os mapas de execução orçamental relativa à despesa paga e receita cobrada, em conformidade com os princípios contabilísticos preconizados pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, SNC-AP, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes e salvaguardar o património da Comunidade Intermunicipal.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção, que:

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS

1.1 Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.

1.2 Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas, são razoáveis.

1.3 Não existem:

- Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no Anexo às mesmas;
- Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras ou dados a conhecer no respetivo Anexo;
- Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
- Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade.

1.4 Demos-vos conhecimento da identidade das partes relacionadas da Entidade e de todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas de que tivemos conhecimento. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

1.5 Todos os acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras e relativamente aos quais o normativo contabilístico aplicável exige ajustamento ou divulgação foram ajustados ou divulgados.

1.6 Os efeitos de distorções não corrigidas são imateriais, individualmente ou em agregado, para as demonstrações financeiras como um todo. Confirmamos que não temos conhecimento da necessidade de outros ajustamentos. Apresenta-se em anexo uma lista das referidas distorções não corrigidas.

Descrição	Efeito ativo	Efeito passivo	Efeito resultado	Efeito outras rubricas capital próprio
Imparidade de Outros devedores	-50 729		-50 729	
Total das distorções não corrigidas	**-50 729**		**-50 729**	

1.7 Tomámos conhecimento da vossa Certificação Legal das Contas que inclui uma opinião com reserva e ênfase:

RESERVA

"No âmbito do disposto no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, o Estado transferiu para a Entidade o edificado da Escola Básica de Castro Marim. Nesta data esta transferência ainda não foi contabilizada no seu património, estando em curso o processo de avaliação e registo do referido equipamento. Por este facto, não nos é possível quantificar os respetivos efeitos nas demonstrações financeiras.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

ÊNFASE

Chamamos a atenção para a Nota 4 do Anexo às demonstrações financeiras, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente. A Entidade divulgou os montantes provisórios líquidos fornecidos pela E-Redes os quais totalizam 1.979.871 euros do imobilizado de concessão, que não estão reconhecidos no património, uma vez que considera não se encontrarem reunidas as condições técnicas para o correto reconhecimento dos bens em questão, nomeadamente ao nível da informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento/desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios, seguindo o disposto na Orientação Técnica nº 1 da Comissão de Normalização Contabilística".

2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

2.1 Disponibilizámos-vos:

- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, como registos, documentação e outras matérias;
- A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;
- Acesso sem restrições às pessoas da Entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
- Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa Auditoria.

2.2 Todas as transações foram registadas nos registos contabilísticos e estão refletidas nas demonstrações financeiras.

2.3 Foram divulgados os planos dos investimentos a longo prazo que sejam materialmente relevantes no contexto das demonstrações financeiras. Em particular, confirmamos que o Municipio tem capacidade para dar continuidade a esses investimentos numa perspetiva de longo prazo, nomeadamente os constantes no Plano Plurianual de Investimentos aprovado em reunião de

Câmara e sessão de Assembleia Municipal, datadas de 27 de Novembro e 19 de Dezembro, respetivamente, ambas de 2024.

2.4 Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras envolvendo os diretores ou empregados.

2.5 Demos-vos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras.

2.6 Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que a Entidade esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento, através das cartas que vos foram enviadas pelos advogados contratados pelo Município em regime de avença/prestação de serviços.

2.7 Neste momento ainda nem todos os imoveis pertencentes ao património do Município encontram-se registados na AT, sendo um trabalho que está em curso.

2.8 Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.

2.9 Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.

2.10 Colocámos à vossa disposição todos os registos contabilísticos e respetivos suportes documentais e outros, assim como toda a correspondência relevante e as atas de todas as reuniões de câmara até à minuta da ata nº 8 da reunião realizada em 16 de abril e da Assembleia Municipal até à minuta da ata nº 2 da reunião realizada em 26 de fevereiro, ambas de 2025.

2.11 Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

2.12 Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados. Está em curso neste momento uma revisão da cobertura dos capitais por forma a que sejam suficientes para cobrir eventuais sinistros.

2.13 Não temos projetos ou intenções:

- que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
- que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade;
- de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos.

2.14 Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.

2.15 Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos,

O Executivo